



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



Exercício 2022





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

SUMÁRIO

01	Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do CAMPREV Exercício 2020	03
02	Definições que norteiam o IPSEMC	03
03	Introdução	04
04	As GRANDES Áreas do RPPS	05
05	Corpo Administrativo / Órgãos Diretivos	08
06	Gestão de Riscos do IPSEMC	08
07	Atos, deliberações e aprovações do CAMPREV	10
08	Plano de Ação em vigor para 2022	12
09	Alguns flashes das ações de participações no RPPS	13
10	Considerações finais	22
11	Parecer do CAMPREV	25



“Eu sei o preço do sucesso: dedicação, **trabalho duro, e uma incessante devoção às coisas que você quer ver acontecer.”**

(Frank Lloyd Wright)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

3

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAMPREV – EXERCÍCIO 2022.

Cumprindo o que determina o Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), Seção 3.2.14 - pág. 36, apresentamos o Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Administrativo / Deliberativo referente ao exercício de 2022.

2. DEFINIÇÕES QUE NORTEIAM O IPSEMC

2.1 Missão

Promover a gestão previdenciária dos servidores estatutários do município de Cabedelo de forma ética, transparente e legal por meio de uma prestação de serviços voltada para a excelência.

2.2 Slogan

Valorizando o seu futuro.

“Zeze esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela.”

2.3 Visão

Manter-se como referência regional na área de gestão e cultura previdenciária municipal até 2023.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

2.4 Valores

4

- I** Inovação: Promover mudanças através da melhoria contínua, visando a prestação de um serviço com excelência.
- P** Profissionalismo: Buscar a capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la à gestão previdenciária.
- S** Sustentabilidade: Desenvolver a cultura da responsabilidade socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.
- E** Ética: Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPSEMC.
- M** Motivação: Criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados.
- C** Compromisso: Assumir a responsabilidade na relação com as partes interessadas (previdenciários, governo e sociedade civil em geral) e com os objetivos do IPSEMC.

3. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-PB - PSEMC é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, criado pela Lei Municipal nº 687/93, de 28/07/93, composto por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo.

Para executar a governança o IPSEMC necessita alinhar todas as dimensões / pilares da governança como um conjunto de ações em cada área que definem as responsabilidades e ajudam a desenhar os processos para tomadas de decisões que exigem autoridade, governo para gerir de forma efetiva e trazer sustentabilidade ao sistema que se apresenta, segundo o Pró-Gestão RPPS, com a seguinte composição:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

4. AS GRANDES ÁREAS DO RPPS

NOMENCLATURA	DEFINIÇÃO	ATIVIDADES RELACIONADAS
ADMINISTRATIVA	Área de Suporte Administrativo aos setores internos da unidade gestora.	Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.
ARRECADAÇÃO	Área de controle de repasse das contribuições previdenciárias e aportes.	Controle de repasse das contribuições e aportes, cobrança de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.	Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.	Acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.	Análise, concessão e revisão de benefícios, gestão da folha de pagamento.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor- RI ou regime de origem – RO.	Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.
FINANCEIRA	Área de gestão e controle financeiro.	Tesouraria, orçamento, contabilidade geral.
INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.	Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.	Pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão da legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento das decisões judiciais.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.	Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS/SPREV/ME

Todas essas dimensões ou pilares do RPPS visam promover a governança de modo a oferecer a seus segurados diversos serviços que estão divididos em três categorias:

- I- Atividades de Concessão de Benefícios – Aposentadorias e Pensões;
- II- Atividades de Educação Previdenciária / Capacitação / Treinamentos – no âmbito do Programa de Pré-aposentadoria – Educação Previdenciária – PEP;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

III- Atividades Integrativas em parceria com a Prefeitura e outras organizações, no âmbito do Programa de Pós-aposentadoria – Educação Previdenciária – PPA, - (Garantias de direitos e atenção á pessoa idosa, melhor qualidade de vida) que envolve:

- ❖ Atividades de Arte e Cultura – Teatro, dança, coral, pinturas, aproveitamento de recicláveis, viagens e passeios turísticos;
- ❖ Eventos nas áreas de saúde, escola de postura, feira de saúde, atendimento psicológico, bem estar, qualidade de vida (em parcerias com as universidades);
- ❖ Eventos Sociais em comemoração às datas significativas, tais como Dia do Servidor Público, Dia dos Aposentados, Dia do Idoso, Dia das Mães; Dia dos Pais; Dia dos Aposentados, etc.
- ❖ E ainda eventos de capacitação, educação financeira, uso das ferramentas de internet, prevenção de fraudes, empreendedorismo, etc.

Ressalta-se que mesmo com todas as dificuldades impostas desde o advento da pandemia Covid-19 e suas variantes, obteve-se resultados positivos neste exercício mesmo porque as atividades voltaram a ser realizadas de forma presencial com todos os cuidados com a saúde e bem-estar dos participantes.

Vale destacar que a Equipe Corporativa, é orientada sempre a trabalhar de forma conjunta, transparente, ou seja, todos devem atuar, participar, agir no âmbito legal e em consonância com o Código de Ética da Autarquia, tendo como principal objetivo a garantia dos benefícios concedidos e a conceder, bem como a melhoria da qualidade de vida dos segurados dentro das possibilidades legais existentes, visando a atingir bons resultados.

O trabalho conjunto preconizado pela Equipe previdenciária junto ao Conselho Administrativo tem propiciado o alcance dos objetivos e dos resultados previstos pela atual gestão, apesar dos inúmeros óbices, das inúmeras limitações em todos os níveis, das dificuldades e desafios enfrentados, principalmente durante períodos tão difíceis, não tem sido fácil para fazer um órgão público sair do lugar para dar voos em busca da excelência, esse batalhar, esse labutar de toda a governança tem acrescentado significativos benefícios aos segurados ativos, aposentados e pensionistas como também ao próprio município, pois o coloca em destaque. “Por trás das conquistas existem sacrifícios que as pessoas não veem.”

Um dos grandes acontecimentos foi a manutenção do Nível III, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS n° 185/2015, alterada pela Portaria MF n° 577/2017), tendo em vista que a Autarquia foi submetida a auditoria que confirmou a permanência do IPSEMC no Nível III e isto continua sendo a maior vitória, a maior conquista em tempos tão difíceis, repletos de desafios, porém





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

permanecer dentro de padrões de qualidade na governança corporativa do nosso RPPS comprova o nosso enorme esforço que fazemos diuturnamente para conduzir nossa previdência à excelência que desejamos.

Outro aspecto importante que merece destaque é a busca incessante pela sustentabilidade do sistema, pois vemos que um instituto que foi encontrado pela atual gestão com apenas R\$ 3,8 milhões em caixa (2005), bem como, com todo os problemas de perdas provocados pela pandemia, finaliza o mês de dezembro/2022 com uma carteira consolidada em R\$ 266.555.840,89 e, pelo que acompanhamos durante este exercício financeiro de 2022, foi tudo muito difícil e complicado devido a volatilidade e oscilação do mercado econômico financeiro no Brasil e em todo o mundo. Não há como deixar de evidenciar que a diversificação da qual participamos efetivamente, pois nos foi dada a oportunidade de deliberar, apesar de tudo, é uma conquista tão suada, tão trabalhosa, tão exaustiva da governança que trabalha incansavelmente dentro das boas práticas de gestão para conduzir o IPSEMC à excelência, à sustentabilidade. Essas variáveis mercadológicas não estão sob o nosso controle, pois são completamente externas ao nosso ambiente. Cada um de nós reage às situações de uma determinada forma. Um mesmo evento terá diferentes respostas conforme for o número de pessoas por ele atingida. Há as que são fascinadas por riscos e as que têm aversão porque cada indivíduo tem sua própria reação perante atos e fatos que ocorrem no dia a dia. Acompanhar investimentos nessa gangorra em um ambiente que está fora do nosso controle, não é fácil, para isso buscamos conhecimento sempre.

Nesse período, o Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV, cumprindo as atribuições que lhe são conferidas por lei, realizou as reuniões ordinárias bimensais, (total de 06 reuniões), com praticamente a participação de todos os conselheiros que são ativos e participativos, só faltam quando ocorrem fatos que os impedem, para isso, justificam antecipadamente. No período também participou de todas as reuniões extraordinárias (total de 12 reuniões) que foram necessárias ao bom andamento da governança, pelo que destacamos a lisura de todas as ações realizadas. Atas disponibilizadas no Portal de Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br por meio do link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev.aspx>

O Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV, sempre acompanhou o processo de gestão do IPSEMC, participando de diversos eventos e analisando mensalmente as atas de reunião do Conselho Fiscal, documentos e procurando sempre dirimir dúvidas com relação à prestação de contas de todas as despesas.

Todos os documentos analisados encontram-se em arquivo do IPSEMC, publicados no Portal www.ipsemc.pb.gov.br à disposição dos segurados que queiram conhecer detalhadamente a atuação da Autarquia.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

Esse trabalho integrado com profissionalismo de todos os membros do corpo de administração, dos conselhos e de todos os participantes parceiros atuantes tem tido resultado positivo para o nosso patrimônio maior: os segurados.

8

5. CORPO ADMINISTRATIVO / ÓRGÃOS DIRETIVOS

I- Conselho Administrativo Municipal de Previdência

Léa Santana Praxedes - Presidente
Wilma Alves de Lima - Conselheira Secretária
Verônica Maria Viana Lima – Conselheira
Juliana de Lima Silva – Conselheira

II- Conselho Fiscal Municipal de Previdência

Euzo da Cunha Chaves - Presidente
Adriana Maria Morsh Schmid - Conselheira
Edilza da Paixão Rodrigues – Conselheira
Jackson Ângelo Pereira – Conselheiro

III- Diretorias / Assessorias

Léa Santana Praxedes – Presidente
Darcio Xavier Ferreira – Assessor de Controle Interno
Landsberg Famento Nascimento – Assessor Jurídico
Ítalo Beltrão de Lucena Córdula – Assessor de Informática
João Thomaz da Silva Neto – Diretor Administrativo Financeiro
Guilhardo de Sousa Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos
Thiago Silveira – Diretor de Gestão Atuarial
Romulo Gomes Pereira – Diretor de Benefícios

6. GESTÃO DE RISCOS DO IPSEMC

Na análise realizada, verifica-se que a gestão de riscos no IPSEMC é um tema de alta relevância e, por isso, a Autarquia tem demonstrado muita preocupação frente aos obstáculos que surgem seja no ambiente interno, seja no externo. A gestão ou análise de riscos é importante para as decisões estratégicas e a principal causa de incertezas dos processos no





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

âmbito das organizações, pois envolve o processo de tomada e execução de decisões para que sejam minimizados os efeitos adversos dos riscos que podem se originar de situações mercadológicas, políticas, ações da natureza, erros humanos, entre outros. Além disso, os riscos estão presentes nas atividades mais simples que se realiza. Por mais que entendamos que a gestão de risco envolve uma abordagem ampla e corporativa, admitimos de forma clara e objetiva neste documento os pontos que julgamos necessários para que sejam observados pelo setor, por entendermos que permite um cuidado e uma organização parametrizada na legislação vigente como também que o IPSEMC contabilize o potencial impacto que produzirá nos processos, atividades e serviços que presta aos segurados, à sociedade. Neste caso, destacamos:

9

I- Risco Legal

Envolve qualquer infração às leis que possam ser cometidas, de forma consciente ou não. Quando ocorre ausência de documentos obrigatórios; cálculo equivocado, não preenche os requisitos ou outro evento que deverá fazer parte do processo, é feita uma Notificação por parte da DIRBEN, e encaminhado para o setor correspondente, dando prazo para sanar as pendências.

Havendo a devida conferência e correção todo o processo deverá estar em conformidade com a legislação vigente em todos os aspectos seja de direito adquirido, regras de transição, etc. objetivando evitar qualquer violação que prejudique tanto o segurado como a Autarquia. Permanecer sempre com a legislação que rege a modalidade de benefício atualizada, bem como, atentar para as leis que fazem parte do processo para envio à Corte de Contas.

II- Risco Operacional

Representa as perdas geradas por eventos internos da rotina do setor, como falhas de funcionários, de sistemas, equipamentos. Para evitá-lo, algumas iniciativas devem ser tomadas, como observância junto à mesa de trabalho do sistema para ver se há ação a ser executada, comunicar ao setor que esteja parado ou não tenha observado sua mesa de trabalho, agir com proatividade e eficiência para gerar resultado eficaz.

III- Risco Reputacional

Representa todos os eventos internos ou externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção do IPSEMC perante a mídia, os colaboradores, os segurados e a sociedade em geral. Deve-se sempre preocupar-se com uma conduta respeitável, honesta, transparente, pautada numa postura ética, lembrando que o comportamento condenável pode ser registrado e divulgado o





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

que pode colocar toda nossa reputação a perder. Neste caso, observar sempre o que dispõe o nosso Código de Ética.

10

7. ATOS, DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho reuniu-se ordinariamente a cada bimestre do ano fiscal de 2022, sendo ao todo seis reuniões ordinárias e doze reuniões extraordinárias no acompanhamento da governança previdenciária do nosso Município. Nessas seis reuniões, destacamos as seguintes deliberações e aprovações:

- I. Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias – disponibilizado no Portal de Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/calendariopagamento.aspx> que após o mês de julho foi retirado de pauta para adequação ao e-Social.
- II. Conhecimento, comprovação e aprovação dos benefícios extintos;
- III. Conhecimento, comprovação e aprovação dos benefícios concedidos;
- IV. Conhecimento, comprovação e aprovação do censo previdenciário (rotina estabelecida no IPSEMC no mês aniversário do segurado aposentado e pensionista);
- V. Conhecimento, acompanhamento, comprovação e aprovação dos investimentos que formam a Carteira Institucional de Investimentos e sua conformidade com a Política de Investimentos;
- VI. Conhecimento, comprovação dos quantitativos de servidores vinculados ativos, inativos e pensionistas;
- VII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo / Poder Executivo – receita de contribuição parte patronal;
- VIII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo / Poder Executivo – receita de contribuição parte servidor;
- IX. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Poder Legislativo - (receitas de contribuições: parte patronal);
- X. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Poder Legislativo - (receitas de contribuições: parte servidor);
- XI. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo inerente à alíquota suplementar para equacionamento do déficit atuarial - (Receita suplementar);
- XII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas da Compensação previdenciária – COMPREV;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

- XIII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas de acordos de parcelamentos;
- XIV. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas dos investimentos;
- XV. Conhecimento, comprovação e aprovação da Avaliação Atuarial;
- XVI. Conhecimento, comprovação e aprovação do Estudo de Solvência / ALM;
- XVII. Conhecimento, comprovação e aprovação nas decisões de investimentos visando a busca pelo alcance da meta atuarial;
- XVIII. Participação e Elaboração do Plano de Trabalho do CAMPREV;
- XIX. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações voltadas para a transparência pública da Autarquia, ou seja, tudo que é necessário à transparência está devidamente disponibilizado no Portal da Autarquia: www.ipsemc.pb.gov.br;
- XX. Conhecimento, comprovação e aprovação da Audiência Pública 2022 da qual o Conselho também participou.
- XXI. Conhecimento e comprovação de que a reforma da previdência realizada pelo Ente Federativo - foi um grande passo para a construção da sustentabilidade dos RPPS, por meio de Relatório de Avaliação do Planejamento Estratégico através dos índices apresentados;
- XXII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Semestral de Governança Primeiro Semestre;
- XXIII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Semestral de Governança Segundo Semestre;
- XXIV. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações que vem sendo desenvolvidas para o manutenção do IPSEMC no Pró-Gestão RPPS no nível III alcançado, apesar das dificuldades extremas;
- XXV. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações desenvolvidas para que se promova uma gestão ativa dos investimentos, diversificando a carteira com todo o cuidado necessário e lutando para atingimento da meta atuarial projetada como um desafio enorme em meio a um mundo oscilante e volátil como esse que vivenciamos;
- XXVI. Conhecimento, comprovação dos relatórios de investimentos do período;
- XXVII. Aprovações das decisões de investimentos voltadas à promoção de uma gestão ativa visando o alcance ou até mesmo a superação da meta atuarial;
- XXVIII. Conhecimento, comprovação e aprovação da Política Anual de Investimentos;
- XXIX. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Anual de Governança da Autarquia para prestação de Contas perante o TCE-PB e Ministério;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

- XXX. Participações nos eventos on-line e presencial realizados pela Associação Brasileira de Previdência dos Estados e Municípios – ABIPEM sobre as mais variadas temáticas;
- XXXI. Participações nos eventos on-line e presencial realizados pela Associação Nacional de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM sobre as mais variadas temáticas;
- XXXII. Participações nos eventos on-line e presencial realizados pela Associação Paraibana de Previdência Própria – ASPREVPB sobre várias temáticas;
- XXXIII. Participações nos eventos presencial e on-line realizados pela Empresa “Lema – Economia e Finanças”;
- XXXIV. Participações em eventos e atividades promovidos pelo nosso RPPS;
- XXXV. Participações nos eventos on-line realizados por vários Bancos e Assets, outras instituições.

12

8. PLANO DE AÇÃO EM VIGOR PARA 2022 E JÁ ATUALIZADO PARA 2023

O Plano de Trabalho do CAMPREV foi realinhado e reajustado para o presente exercício e será atualizado sempre que ocorrerem mudanças e novas adaptações aos padrões e modelos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS, ou mesmo por necessidades de ajustes diversos o conselho atualizará no decorrer do exercício caso haja necessidade. Está disposto no Portal do IPSEMC www.ipsemc.pb.gov.br no link:






INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

9. ALGUNS FLASHES DAS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO RPPS

ORDEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE
01	Plano de Ação para 2023 aprovado	
02	Relatório de Prestação de Contas do CAMPREV	
03	Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
04	Ata da Reunião	001
05	Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
06	Ata da Reunião	001
07	Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
08	Ata da Reunião	001
09	Quarta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
10	Ata da Reunião	001
11	Quinta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
12	Ata da Reunião	001
13	Sexta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
14	Ata da Reunião	001
15	Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
16	Ata da Reunião	001
17	Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
18	Ata da Reunião	001
19	Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
20	Ata da Reunião	001
21	Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
22	Ata da Reunião	001
23	Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
24	Ata da Reunião	001
25	Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

26	Ata da Reunião	001
27	Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
28	Ata da Reunião	001
29	Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
30	Ata da Reunião	001
31	Nona Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
32	Ata da Reunião	001
33	Décima Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
34	Ata da Reunião	001
35	Décima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
36	Ata da Reunião	001
37	Décima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
38	Ata da Reunião	001
39	 <p>O Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV, o Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV, e o Comitê de Investimentos - COI aprovaram, em reunião telepresencial realizada no dia 20 de janeiro de 2022 a Política de Anual de Investimentos – 2022.</p>	



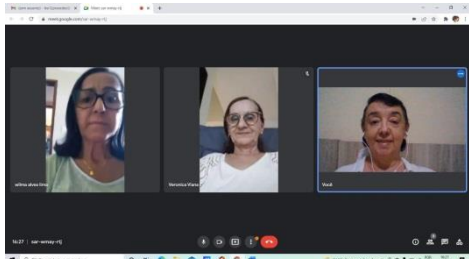
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

40



Participação em reunião on line sobre investimentos com os experts da Privatiza! Cada dia empenhados com determinação na busca pelo melhor.

41




PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAMPREV 2022

(22/02) foi realizada a 1ª Reunião Ordinária 2022, sendo esta a sétima convocação no ano, do Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV, no cumprimento de sua importante missão junto ao IPSEMC. Na pauta das discussões, o acompanhamento dos registros dos atos legais da governança no período de janeiro a fevereiro de 2022.


42

COMPROVAÇÃO DO IPSEMC CERTIFICADO EM NÍVEL III DO PRÓ-GESTÃO RPPS



43

COMPROVANTE DE QUE O MUNICÍPIO / IPSEMC TEM O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) RENOVADO




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

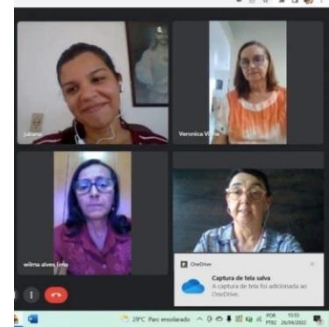
44



Reunião Extraordinária com os Conselhos CAMPREV e CONFIPREV, objetivando tomadas de decisões importantes em nosso RPPS.

45

Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV, acompanhando a governança corporativa previdenciária e deliberando sobre as ações rotineiras e extraordinárias da gestão.




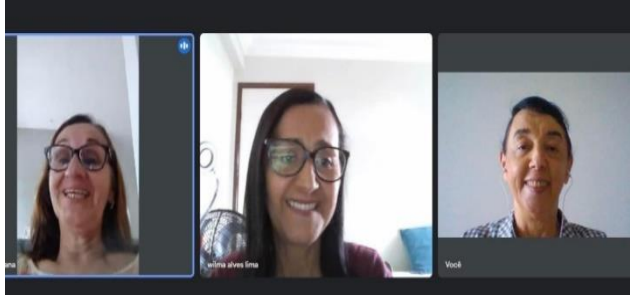

46



Aos (27/05) no Teatro Santa Catarina, participação na Audiência Pública 2022 de Prestação de Contas referente Exercício 2021, sendo esta a quinta audiência realizada pelo IPSEMC.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

<p align="center">47</p>	 <p>Reunião Extraordinária com os Conselhos CAMPREV e CONFIPREV, objetivando tomadas de decisões importantes em nosso RPPS.</p>
<p align="center">48</p>	<p>Hoje (26/06) realizada a Terceira Reunião Ordinária com o Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV.</p> 
<p align="center">49</p>	 <p>Participação aos (7/7) em Reunião Extraordinária com a representação da Consultoria C&M Dr. Sérgio, para apresentação e debate sobre o nosso ALM - Application Lifecycle Management (Gerenciamento do Ciclo de Vida de Aplicações).</p>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

50



Equipe de Conselheiros do Ipsemc (Camprev - Conselho Administrativo Municipal de Previdência e Confiprev - Conselho Fiscal Municipal de Previdência) participando do I Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da Aneprem, em São Luiz do Maranhão. O evento ocorre de 11 a 13 de julho deste ano.

51



Aos (22/07/2022) participando do V SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, das 08h às 14h, no Auditório Master do Instituto Superior de Educação da Paraíba – Uniesp, KM 14, S/N, BR 230, Cabedelo.



O evento teve como tema deste ano "Seja Previdente no tempo de Trabalho. Garanta seu Futuro!", com uma grade de painéis



voltados para a educação administrativa, financeira e previdenciária dos servidores. O evento além de cumprir a missão do Ipsemc atende ainda critérios definidos no Pró Gestão RPPS (Programa de Modernização dos RPPS do Brasil), no qual o IPSEMC é certificado em Nível III.



52



Participação no III SEMINÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA EM CONJUNTO COM O V ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA



realizado pela ASPREVPB no período de 1 a 3 de agosto de 2022, no Hotel Aram Beach e Convention em Tambaú - JPA.








INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

<p>53</p>	<p>Mais uma Reunião Extraordinária com os nossos Conselhos CAMPREV e CONFIPREV que nos auxiliam nas relevantes tomadas de complexas decisões.</p>		
<p>54</p>		<p>Participação junto a “Lema Economia e Finanças” que realizou aos (31/08), o ENCONTRO DE INVESTIMENTOS, no Espaço Cidadania Digital do TCE-PB.</p>	
<p>55</p>		<p>Participação no Curso Certifica RPPS!</p> <p>No Curso de certificação profissional promovido pela ASPREVPB objetivando a a capacitação de Gestores, Conselheiros e Membros de COI, pois realizou outra turma do Curso Certifica RPPS, no período de 19 a 20 de outubro, no Hotel Aram Beach e Convention em João Pessoa-PB.</p>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

<p>56</p>	<p>Quinta Reunião Ordinária do CAMPREV - avaliação bimestral da governança Previdenciária em nosso Município. Sempre prontos para servir!</p> 
<p>57</p>	 <p>Realizada a décima primeira Reunião Extraordinária com o CAMPREV e o CONFIPREV todos envolvidos nas estratégias da governança com o objetivo de vencer os inúmeros desafios.</p>
<p>58</p>	<p>Reunião Extraordinária com CAMPREV, CONFIPREV e COI construindo, ajustando, adequando a Política Anual de Investimentos -PAI/2023.</p> 
<p>59</p>	<p>Participação no VI seminário municipal de Previdência - (05/12/22) promovido pelo IPSEMC em cumprimento de critérios do Programa Nacional de Qualidade Pró-Gestão RPPS.</p> 
<p>60</p>	 <p>Aos (27/12) última Reunião Ordinária do Camprev, cumprindo o que é de nossa responsabilidade.</p>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

61

Ainda no dia (27/12) fizemos esse importante registro com os dois Conselhos juntos para memorizar a participação do Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal Dr. Euzo da Cunha Chaves que irá se aposentar ao qual agradecemos por toda a colaboração ofertada com dignidade e respeito durante todo esse tempo em que esteve à frente do colegiado. Gratidão é a palavra chave!



21

Tabela 24: Resumo de Ações / Atividades





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

I- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEMC

No exercício em comento não houve alteração na Estrutura Administrativa do IPSEMC.

- a) Gestão por Resultados – Podemos afirmar que a equipe administrativa do IPSEMC prova que busca uma gestão por resultados tendo em vista sua decisão de implementar o Pró-Gestão RPPS na autarquia que resultou na conquista do Nível III, tendo em vista sua adequação aos critérios de governança estabelecidos pelo referido programa o que chancela as boas práticas na governança da entidade.
- b) Gestão de Pessoas – No tocante ao quantitativo de pessoal a equipe do IPSEMC tem 22 servidores que atuam e operam nos vários pilares: administrativo, financeiro, segurança da informação, contábil, patrimonial, concessão de benefícios, jurídico, arquivo, controle interno, atendimento, ouvidoria, licitação, arrecadação, tecnologia da informação, educação previdenciária de pré e pós aposentadoria, atividades integrativas de pós-aposentadoria, atuarial, processual, entre outras, cuja busca maior é pela excelência nos serviços testada por meio da pesquisa de satisfação que tem apresentado ótimo resultado. Cabe registrar que além das atividades normais, trabalha-se o aspecto da qualificação contínua o que em atribuído enorme valor profissional à equipe previdenciária. Não é uma tarefa fácil. Os desafios são enormes, contudo é uma instituição que tem feito a diferença em nosso país. Por fim, constata-se que a profissionalização dos servidores continua a ser um desafio constante e cada vez mais urgente, tendo em vista a dinâmica das mudanças diárias e o mundo atual apresenta uma crescente busca por profissionais competentes, pro ativos e comprometidos. Observa-se que o IPSEMC desenvolve essas características voltadas para a excelência.

II- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária é norteada pelos Instrumentos de Planejamento e Orçamentação, tendo em vista que o Município sempre elabora no tempo legal determinada pela legislação pertinente:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

a fim de dar seguimento às ações governamentais aí inclusa a previdência. Esses instrumentos de gestão elaborados pelo ente federativo apresentam os requisitos exigidos pela Constituição Federal e pela Lei de responsabilidade Fiscal.

23

III- O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado, relativo ao exercício de 2022, reflete a execução de todo o orçamento fiscal. Quanto às receitas, abrange os recursos arrecadados inerentes:

- às contribuições previdenciárias da parte servidor;
- às contribuições previdenciárias da parte patronal
- contribuição suplementar;
- compensação previdenciária, e
- receita de investimentos,

que são destinadas ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder. Quanto às despesas, abrange a realização da governança da autarquia integrante da taxa de Administração. Ressalta-se, que as despesas estão enquadradas na legislação vigente.

Cabe destacar ainda, o fato da governança utilizar outros instrumentos para verificação de cumprimentos de metas firmadas entre os setores tendo em vista que se guia por planejamento estratégico, controle interno, manualização, mapeamento e padronização dos processos como um todo, facilitando o entendimento dos servidores que operam nossa previdência. Contudo, sempre há uma necessidade de ajuste entre esses controles visando a racionalização das informações, atualizações na melhoria dos controles, para isso foram planejadas novas capacitações para o exercício de 2023, o que certamente haverá de contribuir para que o processo de melhoria contínua seja amplamente ajustado.

Também destacam-se os recursos poupados na taxa de administração que foram reservados para reestruturar a sede do instituto cuja ampliação e reforma está acontecendo agora no final deste exercício. Importante salientar, que essa despesa tem reflexo positivo na aplicação das políticas públicas previdenciárias relacionadas à segurança, economia de energia, água, melhor qualidade de vida tanto para os servidores como para os usuários, para isso exige da equipe uma substancial resiliência para suportar as dificuldades presentes para poder obter retorno em futuro próximo. O problema é que verificou-se a existência de sérios problemas quanto ao espaço físico, rede lógica para que haja uma operacionalização da rede de computadores, rede hidráulica, elétrica, lógica e tanto outros problemas que levaram a equipe a providenciar soluções o que ocasionou a reforma e alteração da sede do IPSEMC. Esforços não tem faltado no sentido de melhorar a instituição como um todo, pois o bom funcionamento da autarquia depende de um conjunto de ações integradas consubstanciadas dentro da legislação vigente a fim de que produza os efeitos legais.

Enfim, o resultado é evidente das boas práticas na gestão do IPSEMC é visível e tangível, pois apesar de tudo mostra-se um superávit financeiro de R\$ 226,6 milhões, muito





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

embora persista um déficit atuarial muito alto, porém todas as medidas foram estabelecidas para que se busque a redução desse déficit, inclusive o estabelecimento do plano de equacionamento cujo repasse está regular. Assim o IPSEMC se consolidou como unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência do Município e se tornou um referencial nacional. Dessa forma, é necessário manter a atualização permanente da base de dados cadastrais a fim de que forneça dados fidedignos para elaboração das avaliações atuariais. No Município o recadastramento dos inativos e pensionista vinculados ao regime está sempre atualizado devido ocorrer no mês de aniversário do segurado, e o dos servidores ativos, necessita de uma atualização que está sendo preparada para o exercício de 2023.

24

Também se verificou que a concessão de benefícios vem atualizada, os processos caminhando normalmente de forma eletrônica, houve redução de tempo, economia de papel considerável. Verificamos também que durante o presente exercício o Tribunal de Contas do Estado aprovou, homologou: 47 aposentadorias e 03 pensões o que significa também conquistas do trabalho em equipe.

Avante para 2023!



“A maior recompensa pelo nosso **trabalho** não é o que nos pagam por ele,
mas aquilo em que ele nos transforma.”
(John Ruskin)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

25

11. PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022 /
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Os membros do Conselho Administrativo Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-PB, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.412/2008, art. 26, II c/c a Lei Municipal nº 1.709/2014, após discutirem, relatarem e registrarem suas ações efetivas junto à previdência municipal durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, reunido em reunião ordinária presencial realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, são de parecer favorável à sua aprovação por espelhar a verdade e realidade da atuação, com registro da aprovação na ata lavrada.

Publique-se.

Cabedelo-PB, 27 de fevereiro de 2023.

Léa Santana Praxedes
Presidente do Conselho

Wilma Alves de Lima
Conselheira /Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal

Juliana de Lima Silva
Conselheira/ Representante do Poder Executivo

Verônica Maria Viana Lima
Conselheira /Representante dos Servidores Inativos

